Anexo I

MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA

(Despacho nº 19903/2009, de 01 de setembro, retificado pela Declaração nº 3089/2009, de 28 de dezembro e pelo Despacho n.º 10529/2014, de 13 de agosto)

Ano Letivo 2016/2017

PROLONGAMENTO DO PRAZO DE CANDIDATURAS

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia a iniciar nesta Escola no ano letivo 2016/2017, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		31 de março de 2016
Apresentação de candidatura	1 de abril	31 de agosto de 2016
Publicação da lista de resultados da seriação		16 de setembro de 2016
Apresentação de reclamações	16 de setembro	19 de setembro de 2016*
Decisão das reclamações		20 de setembro de 2016
Matrículas	19 de setembro	23 de setembro de 2016
Início do curso		Semana de 26 de setembro a 08 de outubro de 2016

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.